



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2019**

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 16.610.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e dez mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.122.4  
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/113  
Valor: R\$ 530.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/123  
Valor: R\$ 2.950.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/139  
Valor: R\$ 1.770.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/138  
Valor: R\$ 1.214.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/799  
Valor: R\$ 1.026.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/161  
Valor: R\$ 900.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20020/800  
Valor: R\$ 563.490,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/801  
Valor: R\$ 6.186.510,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.367.4  
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/327  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.367.4  
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/325  
Valor: R\$ 1.450.000,00



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município  
Funcional-programática: 2.61.1  
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/18  
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda  
Funcional-programática: 28.843.1  
Ação: 2.17 – Serviço da Dívida Interna e Externa  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/27  
Valor: R\$ 790.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.28 – Gestão e Distribuição de Materiais de Consumo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/406  
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo  
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo  
Funcional-programática: 15.451.1  
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisição de Imóveis  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/41  
Valor: R\$ 2.314.974,20

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo  
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo  
Funcional-programática: 13.391.5  
Ação: 2.223 – Projetos e Obras Especiais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/94  
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo  
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo  
Funcional-programática: 15.453.1  
Ação: 1.1 – Elaboração de Projetos e Estudos Especiais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/37  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Urbanismo  
Funcional-programática: 15.451.1  
Ação: 2.20 - Projetos e Obras Especiais - Edifícios e Equipamentos Públicos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/49  
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/596  
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/60  
Valor: R\$ 550.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.83 - Manutenção de Prédios Públicos, Praças e Jardins  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/61  
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.31 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/58  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.122.4  
Ação: 2.43 - Apoio a Subvenções Sociais da Educação  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/83  
Valor: R\$ 528.300,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 1.21 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/84



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 1.901.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/124  
Valor: R\$ 2.170.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.366.4  
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.16/180  
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.366.4  
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.17/181  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/127  
Valor: R\$ 1.375.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/167  
Valor: R\$ 1.110.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.367.4  
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/331  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/150  
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/360  
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.365.4  
Ação: 1.20 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/91  
Valor: R\$ 1.029.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 1.21 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20020/680  
Valor: R\$ 563.490,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.62 – Ações de Complementação de Transporte dos Servidores  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/359  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.361.4  
Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/341  
Valor: R\$ 149.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional-programática: 12.306.4  
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/398  
Valor: R\$ 996.000,00



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/595  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade Orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.2  
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/271  
Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 13000 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude  
Unidade Orçamentária: 13013 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude  
Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.97 – Apoio e Assessoria Técnica e Consultiva no Fomento ao Sistema de Garantia de Direitos - SGD  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/451  
Valor: R\$ 63.000,00

Órgão: 13000 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude  
Unidade Orçamentária: 13013 – Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude  
Funcional-programática: 4.122.6  
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção e Cidadania  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/443  
Valor: R\$ 59.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Unidade Orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR  
Funcional-programática: 4.122.7  
Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/419  
Valor: R\$ 19.535,80

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML  
Unidade Orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML  
Funcional-programática: 13.391.4  
Ação: 2.229 – Publicações  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/107  
Valor: R\$ 19.200,00

Órgão: 66000 – Instituto Cidade Sustentável - FAMAI  
Unidade Orçamentária: 66066 – Instituto Cidade Sustentável - FAMAI  
Funcional-programática: 18.542.8



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Ação: 2.149 - Educação Ambiental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/300  
Valor: R\$ 92.500,00

Órgão: 66000 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI  
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Cidade Sustentável - FAMAI  
Funcional-programática: 18.542.8  
Ação: 2.146 - Apoio a Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/290  
Valor: R\$ 170.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2019.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### MENSAGEM Nº 097/2019

Exmo. Sr.  
Ver. PAULO MANOEL VICENTE  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 16.610.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dez mil reais) para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Educação.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação do saldo de dotações cujos montantes não serão totalmente utilizados no exercício em curso e se faz necessária para aporte nas despesas com rubricas para empenhamento da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação do mês de dezembro de 2019 e segunda parcela do 13º salário.

Ainda, solicitamos que o projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição possa ser analisada e deliberada na sessão subsequente à sua propositura.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município